

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1773/2020 de 6 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do incentivo regional à normalização da atividade empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Durval & Linhares, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 512010056, com sede na Rua Marquês Praia e Monforte, 20-22, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.000,25 (dois mil euros e vinte e cinco cêntimos), processo n.º 52260;

- Cervejaria o Calço, Sociedade Unipessoal, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 512070644, com sede na 1ª Rua de Santa Clara, 43, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.103,97 (dois mil, cento e três euros e noventa e sete cêntimos), processo n.º 52280;

- Carlos Arruda Costa-Aluminios, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 510271820, com sede na Travessa da Piedade, armazém 3 B, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.000,25 (dois mil euros e vinte e cinco cêntimos), processo n.º 52175;

- AGRODAMIÃO - Produtos Para a Agricultura e Pecuária Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512036357, com sede na Rua Teófilo Braga Pares de 128 a 144, 142 - A, concelho de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52408;

- Sailazores - Atividades Náuticas, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 509557481, com sede na Rua Francisco Lacerda, 13, concelho de Velas, um apoio financeiro no valor de € 4.000,50 (quatro mil euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52417;

- HONORATO MOREIRA & MONTEIRO, LDA., Empresa Privada, contribuinte n.º 512029792, com sede na Rua da Boa Nova, 42, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 52289;

- Ivone Maria Batista Oliveira Fagundes, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52368.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.